



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2025

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação para contratação de serviço.

Legislação: Lei 14.133/2021

Objeto: Contratar empresa especializada para a elaboração do Projeto Arquitetônico, do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI) e do Plano de Risco do Hospital São Vicente Ferrer, visando atender às exigências legais e normativas para a renovação do Alvará Sanitário, garantir a segurança física das instalações, a proteção de pacientes, colaboradores e visitantes, bem como assegurar a continuidade e eficiência dos serviços hospitalares.

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável: Paola Sturza Brum

Necessidade da Administração: Regularizar a situação documental e técnica do Hospital São Vicente Ferrer, que atualmente se encontra com o Alvará Sanitário vencido desde março do corrente ano e sem o Projeto Arquitetônico, o PPCI e o Plano de Risco atualizados ou disponíveis. A ausência desses documentos impede a renovação do alvará e expõe a instituição a riscos de penalidades legais, além de comprometer a segurança e a eficiência da prestação dos serviços de saúde.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- Alternativa 1 – Contratação separada de profissionais para cada projeto: Implicaria na celebração de contratos distintos, com valores mais elevados, além de prazos possivelmente divergentes entre as etapas, gerando atrasos na conclusão do processo e maior complexidade na gestão dos serviços.

- Alternativa 2 – Contratação única de empresa especializada para realizar todos os serviços: Possibilita integração técnica entre as etapas, menor custo global, redução de prazo de execução, padronização do trabalho e melhor comunicação entre os profissionais envolvidos.

Alternativa escolhida

Após análise técnica e econômica, constatou-se que a Alternativa 2 apresenta-se como a mais viável e eficiente, uma vez que permite a execução de todos os projetos necessários (Projeto Arquitetônico, PPCI e Plano de Risco) por uma única empresa especializada, garantindo compatibilidade técnica e redução de custos.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação deve ser por Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação para contratação de serviço. Legislação: Lei 14.133/2021.



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.

3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

3.3- A empresa Contratada deverá estar acreditada pelos órgãos competentes (INMETRO, ANVISA, ou equivalentes), possuir profissionais capacitados, atender às normas da ABNT/NBR.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da aquisição mencionada a cima. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamento a baixo:

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
01	1	SVÇ	PPCI, Projeto Arquitetônico, Mapa de risco com 1.755,99 m2	C Studio de Arquitetura, Arquiteta Catiuce Pizzolato	R\$ 7.950,00
02	1	SVÇ	PPCI, Projeto Arquitetônico, Mapa de risco com 1.755,99 m2	Arquiteta Rejane Barbosa Pollet	R\$ 9.500,00
03	1	SVÇ	PPCI, Projeto Arquitetônico, Mapa de risco com 1.755,99 m2	ABM Prevenção LTDA	R\$ 10.200,00

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado para a contratação do serviço de PPCI, projeto arquitetônico e mapa de risco do Hospital São Vicente Ferrer é de **R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)**.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento das compras será de acordo com a necessidade da gestão.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Obter o Projeto Arquitetônico atualizado e em conformidade com as normas vigentes.

- Elaborar e aprovar o Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI) junto ao



Corpo de Bombeiros.

- Elaborar o Plano de Risco para atendimento às exigências sanitárias e de segurança.
- Renovar o Alvará Sanitário do Hospital São Vicente Ferrer.
- Garantir a regularização documental e legal da unidade hospitalar.
- Assegurar maior segurança estrutural, prevenção de incêndios e proteção de pacientes, colaboradores e visitantes.
- Evitar multas, sanções e restrições ao funcionamento do hospital.
- Melhorar a eficiência e continuidade dos serviços hospitalares, sem interrupções.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda, sendo que se trata de preparação previa de oficina, o que demanda a presente contratação para finalização do projeto.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Geração de resíduos sólidos provenientes de eventuais ajustes ou adequações físicas identificadas nos projetos, os quais deverão ser destinados conforme a legislação ambiental vigente.
- Consumo de recursos naturais, como papel para impressão de plantas e documentos técnicos, minimizado por meio do uso de arquivos digitais sempre que possível.
- Possível emissão de ruído e poeira caso sejam necessárias pequenas intervenções na estrutura do hospital para atender às exigências do PPCI ou do projeto arquitetônico.
- Ausência de impactos ambientais significativos diretos, uma vez que a atividade principal consiste na elaboração de projetos técnicos e não na execução de obras de grande porte.



12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável e fundamental de ser realizada uma vez que a contratação mostra-se plenamente viável, tanto sob o aspecto técnico quanto orçamentário.

Além disso, a ação cumpre com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, ao atender prontamente às exigências legais e sanitárias impostas ao hospital.

São Vicente do Sul, 12 de Agosto de 2025



Diretora Administrativa
Hospital São Vicente Ferrer



Secretária Municipal de Saúde